

INDICAÇÃO Nº 145/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação do serviço de ambulância básica no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220 - Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de implantação do serviço de ambulância básica no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220 - Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, em razão da grande dificuldade de acessibilidade aos bairros daquela região, e que atendendo aos pedidos desses munícipes, faço esta solicitação. A implantação do referido serviço, irá trazer muitos benefícios a todos, visando um atendimento mais humanitário aos usuários, trazendo conforto e bem-estar.

Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

